

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**A SEREM REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025****MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO**

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos do Artigo 46-B, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético consolidando as instruções de voto enviadas por seus acionistas, por meio do depositário central, escriturador e diretamente à Companhia, indicando a quantidade de votos favoráveis, contrários e abstenções recebidas para cada item constante nos boletins de voto a distância das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que ocorrerão no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas.

Natal, 29 de abril de 2025.

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA			
DESCRIÇÃO DA MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR/SIM	REJEITAR/NÃO	ABSTER-SE
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	14.692.723	-	351.153
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	15.013.776	-	30.100
3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	14.313.969	-	729.907
4. Determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração, em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.	15.037.676	-	6.200
5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Controlador Murici dos Santos (Efetivo)/Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa (Suplente) Eduardo Seiji Yamaguchi (Efetivo)/ Antônio Francisco Azevedo Loureiro Amorim (Suplente) Marcello Joaquim Pacheco (Efetivo)/ Gilberto Sheizo Izumida (Suplente)	14.343.069	500	700.307
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	447.385	13.896.184	700.307
7. Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2025, conforme Proposta da Administração da Companhia.	8.864.259	5.262.341	917.276
8. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, conforme Proposta da Administração da Companhia.	15.037.676	-	6.200

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
DESCRIÇÃO DA MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR/SIM	REJEITAR/NÃO	ABSTER-SE
1. Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividade secundária.	15.007.276	30.000	6.600
2. Alteração do Artigo 19º do Estatuto Social da Companhia para ampliação do prazo do mandato da diretoria.	15.006.676	30.100	7.100
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.	15.007.276	30.000	6.600